

DECRETO Nº 3.247 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.915 de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 605.903,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos e três reais)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(64) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	14 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2099 - MANUN. SERVIÇO REGULAÇÃO	
ELEMENTO	(289) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2140 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS 25%	
ELEMENTO	(464) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
UNIDADE ORÇ.	29 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	38 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2298 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(892) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	(897) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.903,00
UNIDADE ORÇ.	31 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PROGRAMA	44 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2344 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PGM	
ELEMENTO	(950) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

	TOTAL	605.903,00
--	--------------	-------------------

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
APLICAÇÃO	110.000	
ELEMENTO	(60) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	39.000,00
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	14 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(160) - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	8.000,00
	(162) - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
	(173) - 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC. - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(432) - 3.1.90.11 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00
	(439) - 3.1.90.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	29 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	38 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2297 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
ELEMENTO	(890) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	(891) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	18.203,00
ATIVIDADE	2298 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(900) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	38.700,00
UNIDADE ORÇ.	31 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PROGRAMA	44 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2346 - SISTEMA DE COBRANÇA JUD. E EXTRA JUD. - PGM	
ELEMENTO	(953) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00

	TOTAL	605.903,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de novembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E049-DD8A-2AB5-769D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 11/11/2021 17:22:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/11/2021 17:27:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 11/11/2021 20:56:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 19/11/2021 18:22:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E049-DD8A-2AB5-769D>